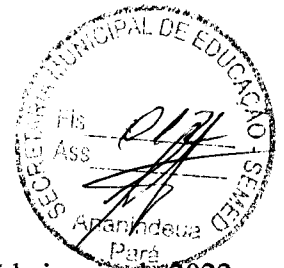


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2022.

A Senhora

Profª LEILA CARVALHO FREIRE

Assunto: PROPOSTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE.

Senhora Secretária,

Pelo presente documento, em resposta ao processo de nº 2807/2022 eu **EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES**. Brasileira, Funcionária Pública, Viúva, titula carteira de Identidade nº 2186499PC/PA, CPF/MF sob o nº 094.702.552-91, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 14-B casa nº 672, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA, através deste informar que tenho o interesse em alugar o espaço físico do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, WE27, nº132 Coqueiro - Ananindeua, para atender os alunos do ANEXO I DA EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023. Havendo a necessidade da deslocação dos alunos para outro espaço, da EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE, passa por reforma em suas instrutoras.

O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago todo mês mediante depósito na conta do BANCO DO BRASIL. Agência 5752-5 Conta Corrente 65974-6, indicado pelo locador.

Atenciosamente,

EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES.

DRª ELEONORA Mª MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO ALVES

Avenida Nazaré, 339 - Fone: (0**91) 3212-1248/3212-2165

Fax: (**91) 3223-1879

Belém - Pará - Brasil

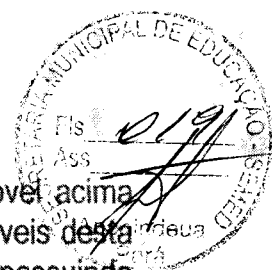


LIVRO: 636

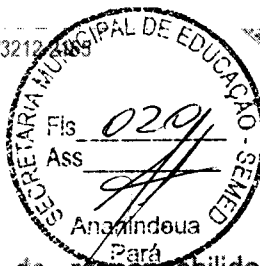
TERMO: 037

ESCRITURA PUBLICA de venda e compra do **TERRENO URBANO**, situado na Travessa **WE-27**, edificado com uma casa residencial, coletada pelo nº **132**, integrante do Conjunto Habitacional "**CIDADE NOVA IV**", localizado no bairro do Coqueiro, no Município e Comarca de Ananindeua, deste Estado; entre partes: Outorgante Vendedora: **SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA**; Outorgada Compradora: **EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES**, como a abaixo melhor se vai declarar;

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que, aos **TREZE (13)** dias do mês de **JULHO** do ano **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Belém. Capital do Estado do Pará. República Federativa do Brasil. em meu Cartório. à Avenida Nazaré, número trezentos e trinta e nove (339), compareceram partes justas e avindas, de um lado, como Outorgante Vendedora, **SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA**, brasileira, solteira, empresaria, carteira de identidade número **2421936-PC-PA** e CPF número **262.950.832-34**, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova I. WE -12 . Casa 241. Bairro do Coqueiro. neste ato representada por sua procuradora, **EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES**, brasileira, casada, funcionária pública, carteira Nacional de Habilitação número **00118566926-Detran-PA** expedida em 24/08/2011, onde consta a carteira de identidade número **2186499-PC-PA** e CPF número **094.702.552-91**, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova II. Travessa WE-14-B casa 692. Coqueiro Ananindeua,, que provou mandato com a procuração "**em causa própria**", datada de **22 de Agosto de 2016**, lavrada às folhas **022** do livro **168-A**, das Notas do Cartório Chermont-1º Ofício desta Capital, a qual ficará arquivada neste Cartório; e de outro lado, como Outorgada Compradora, **EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES**, acima individualizada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **RUBENS SILVA DE MENEZES**, brasileiro. aposentado. carteira de identidade número **2197848P**. Ministério da Justiça-Departamento de Policia Rodoviária Federal, expedida em 15/05/2002 e CPF número **508.089.828-34**, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova II. Travessa WE-14-B casa 692. Coqueiro Ananindeua, presentemente nesta cidade; Os presentes reconhecidos e identificados como os próprios, em face dos documentos que foram apresentados, e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim, Tabeliã, pela Outorgante Vendedora, acima nomeada, me foi dito: Que é da legítima propriedade e posse dela Outorgante Vendedora, o **TERRENO URBANO**, situado na Travessa **WE-27**. edificado com uma casa residencial. coletada pelo nº **132** integrante do Conjunto Habitacional "**CIDADE NOVA IV**", localizado no bairro do Coqueiro, no Município e Comarca de Ananindeua, deste Estado, e o respectivo lote



de terreno medindo: 10,00m de frente por 20,00m de fundos; Que o imóvel acima descrito encontra-se registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, na Matrícula 42 livro **2-EB, R-03-M 42 em 19/03/1990**; E que, possuindo ela Outorgante Vendedor, o imóvel acima descrito, e declara estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, assim o vende, como de fato vendido tem, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões e por bem desta escritura e nos melhores termos de direito a Outorgada Compradora, **EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES**, pelo preço e quantia certa de **TRINTA MIL REAIS (R\$ 30.000,00)**, conforme Contrato Particular de Compra e Venda, datado 05/08/2016, pelo que ela Outorgante Vendedora por sua procuradora, dá ao Outorgada Compradora, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação do preço pago, e lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinham sobre o aludido imóvel, para que a mesma Outorgada Compradora o goze e possua, como seu que fica sendo d'ora por diante e do qual poderá tomar posse real, tanto quanto lhe aprouver, pois que essa posse, desde já, lhe fica transmitida e assegurada, por bem desta escritura e da cláusula "**Constituti**", ficando a Outorgante Vendedora, ainda obrigada, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer, em qualquer tempo, tanto em juízo, quanto fora dele, esta venda boa, de paz, firme e valiosa, e a responder pela autoria e evicção de direito, pondo a Outorgada Compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. E, pela Outorgada Compradora, **EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES**, foi declarada que aceita a presente escritura, nos termos em que a mesma está redigida. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, o qual, eu, tabelião titular, igualmente aceito, em nome e a bem dos interessados ausentes. **DO IMÓVEL:**
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Declaro eu, Tabelião que me foi apresentado o documento comprobatório do **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (I.T.BI)** o qual passo a transcrever: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA- DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO- - ITBI- CONTRIBUINTE:EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES -CPF 094.702.552-91-ENDEREÇO: COJ. CIDADE NOVA 4 WE 27- CADASTRO- 53562 NR PROTOCOLO: 20175727-DATA DA EMISSÃO: 06/06/2017-DATA DE VENCIMENTO: 27/06/2017 NR DOC: 2017/5727-TRANSMITENTE: SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA -ENDEREÇO : CJ CIDADE NOVA 4 WE 27 N 132-DADOS DA TRANSMISSÃO-Nº CADSTRO: 1-5356-2- LOGRADOURO: CJ CIDADE NOVA 4 WE 27-N-132- COMPLEMENTO: BAIRRO: COQUEIRO APTO/ BLOCO/SALA /AREA DO LOTE: 200,00-AREA EDIFICADA: 82,00- VALORES UTILIZADOS- VALOR BASE DO IPTU: R\$ 43.847,60. VALOR AVALIADO: R\$ 43.847,60. VALOR DECLARADO: 43.847,60- VALOR DO ITBI. R\$ 883,42-TRANSAÇÃO: ALIQUOSTAS: 2% DO VALOR DO IMÓVEL E 1% DO VALOR FINANCIADO TAXA DE EXPEDIENTE NO VALOR DE R\$ 66,47 (Pago no Banco do Brasil S/A. R\$ 883,42 em 08/06/2017). Que fica desde já ajustado que todo e qualquer**



LIVRO: 636

TERMO: 037/1

débito com IPTU até a presente data é de responsabilidade da Outorgada Compradora. **DO IMÓVEL- CERTIDÃO**: Certidão Negativa de Ônus fornecida pelo Cartório do Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca, a qual ficará arquivada neste Cartório e dela não consta ônus algum sobre o imóvel objeto da presente escritura. Pela compradora foi declarada que **DISPENSA** as Certidões dos Depósitos Públicos 1º e 2º Ofícios, na presente escritura. **DAS CERTIDÕES DOS VENDEDORES**: foram apresentadas as seguintes Certidões: **CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO** fornecida pelo Cartório de Registro Civil 1º Ofício das Pessoas Naturais; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS** número 131859435/2017 expedida em 28/06/2017 validade até 24/12/2017; **CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA** números 702017080320229-1 e número 702017080320230-5 com validade até 25/12/2017, respectivamente; **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS** número 2581867 emitida em 28/06/2017. Que, de acordo com o **Art. 221, item V**, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, a Compradora. **DECLARA**, para todos os fins de direito, que **DISPENSA** a apresentação da **CERTIDÃO JUDICIAL**, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado na presente transação. Foi feita a consulta a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** em nome da vendedora com resultado negativo conforme Código de HASH: 02c1.5f83.8658.b3bf.0ec6.a2c2.65b6.1b93.e848.db3d. "**EMITIDA A DOI**". Certifico que, na forma dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º da Lei nº 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, os documentos acima enumerados e transcritos passam a fazer parte integrante e inseparável desta escritura e ficam arquivados nestas Notas para os devidos fins. Pela Outorgante Vendedora por sua procuradora me foi declarado sob as penas da Lei: que não possuem nenhum débito de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais, pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possa comprometer ou tornar duvidosa a presente operação. Depois de ser esta por mim lida às partes que a acharam conforme com o que outorgaram, assinam a presente. Eu, Luiz Fernando de Oliveira Raiol, escrevente juramentado a digitei. (aa) (a.a). **Por mim e P.P. EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES. VALIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.** Eu, Euzeni Maria de Fatima Costa de Menezes, Tabeliã Titular, subscrevo e assino em público e raso.

Belém, 13 de Julho de 2017

Em testemunho llll da verdade.

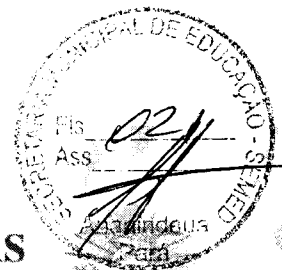
Euzeni Maria de Fatima Costa de Menezes
Selo de Segurança
ALVES TURA PÚBLICA
COP 000.121.799

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Elenora (1961) - Rua de Castro Alves
101 - JIS TUBALAN
Eneide (1959) - Rua de Castro Marques
101 - JIS TUBALAN
Av. Nazaré, 339
Fone: 3212-3224 - Fax: 3212-7677
BELÉM - PARÁ

ELEONORA N.º 100542719-06
CEL N.º 7 300512719-06



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
 Cartório Faria Neto - Comarca de Ananindeua - CNPJ/MF - 34.621.524/0001-11
 Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular- CPF:097.641.782-00



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	60.517	Livro 2 01 F Folhas	Data 24/07/2017 Oficial Titular
------------------	--------	---------------------------	---------------------------------------

Imóvel
 Cód. Cadastro nº
IMÓVEL: CASA, coletada pelo nº 132, edificada no terreno urbano, situado na Travessa We-27, integrante do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA IV", localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 200,00m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição nº 5356/2.

PROPRIETÁRIO(A)(S): SANDRA SUELY DE JESUS MIRANDA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.950.832-34, residente e domiciliada em Belém/PA. **Título Aquisitivo:** por compra feita de Waldir Salles Couto e sua mulher Maria das Graças Sampaio Couto, através da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06/03/1990, lavrada às fls 046, do Livro 488-A do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA - Cartório Diniz.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42, na folha nº 42, do livro 2-EB (RG), do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Esta Matrícula foi aberta em 26 de Julho de 2017.

R-1 - MAT. 60.517 - Controle Interno nº 115403. Protocolo nº 85918, datado de 20 de Julho de 2017 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de Julho de 2017, lavrada nas folhas 037-037/01, do Livro nº 636, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA - Cartório Diniz, a proprietária, já qualificada, representada por Euzeni Maria de Fátima Costa de Menezes, adiante qualificada, conforme Procuração "em causa própria", datada de 22/08/2016, lavrada às fls 022, do Livro 168-A, das Notas do Cartório Chermont - 1º Ofício da Comarca de Belém/PA; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à EUZENI MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MENEZES, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira Nacional de Habitacional nº 00118566926-DETRAN/PA, onde consta Cédula de Identidade nº 2186499-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.702.552-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com RUBENS SILVA DE MENEZES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2197848P-Ministério da Justiça-Departamento de Polícia Rodoviária Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.089.828-34, residente e domiciliada no Cj. Cidade Nova II, Travessa WE-14-B, casa 692, Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralmente pago e liquidado. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 883,42, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2017/5727. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *Kédma Faria Tavares* Oficial, dou fé.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
 PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a qualquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reipersecutórias. Ananindeua-Pará, em 26/07/2017.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS
 Válido somente com o selo de segurança.

() Bel Kédma Faria Tavares - Oficial Titular.
 Bel Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto.
 () Ana Bernadete de O.L. Reis - Escrevente
 () Jéssica Lorena Mendes Barbosa - Escrevente.

991.991.827

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
KÉDMA FÁRIA TAVARES
 Oficial Titular



SERVIÇO GRATUITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA DE IPTU

Nome.....: EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES
Cad.Imobil...: 5356-2
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 4 WE 27
Complemento.:
Bairro.....: COQUEIRO

CPF/CNPJ:094.702.552-91
N°.: 132
CEP.:67133100
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM débitos de IPTU, inscritos ou não na DÍVIDA ATIVA, até a presente data, no histórico cadastral do imóvel em referência, administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão positiva mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão emitida nos termos dos Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa nº 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao

Emitida em.....: 30/03/2022
Válida até.....: 05 (Cinco) dias, contados da data de sua emissão.
N.º da Certidão.: 8649/ 2022
Código de Controle de Autenticidade.: 808198250808198

Requerente: EUZENI MARIA DE FÁTIMA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
SERVIÇO GRATUITO
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2186499 PC/PA

CPF **DATA NASCIMENTO**
094.702.552-91 **14/04/1956**

FILIAÇÃO
NILO BRITO DA COSTA
MARIA GUEDES ARANHA DA COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[REDACTED] **[REDACTED]** **B**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00118566926 **21/07/2024** **09/01/1982**

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL **DATA EMISSÃO**
BELEN, PA **26/07/2021**

ASS. NATURA DO PORTADOR
[Signature]

55745908867
PA285664808

PARA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2211241340

PROIBIDO PLASTIFICAR
2211241340

NOME CLIENTE: EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZE S
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL NORMATA
CLASSIFICACAO RESIDENCIAL: R1-ND
SUBCLASSE RESIDENCIAL: N-01-1
GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 127 V - 60
TIPO DE FORNECIMENTO: B1-Faixa
INSTALACAO: 7707649
UA/SQ: 48077078-90

EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZE S
TV DE 14 B C J C HOVA 11 Q/2 C/CIDADE HOVA 11 COQUEIR
0 071 00 320 ANAHEURIA - PA
CEP: 091.709.552-91

Para atendimento consulte este número
95197175
Vencimento **11/12/2021**

Conta mês **09/2021** Total a pagar **R\$ 236,36**

Nota Fiscal | fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001884990
Número da Fatura: 0202100001884990 | C/COD: 5258/AA
Data de Emissão: 17/09/2021

* Presíduos: Rand. Tarif.: Versão: 18/08 - 15/09 * Para esse faturamento foi calculado a perda no final, conforme Resolução ANEEL 721/2017. * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Set/21 custo adicional de R\$ 15,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/08/2021	13/09/2021	27	13/10/2021

Item de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	173,73	0,765970	133,07
Adicional Band. Vermelha			20,42
ICMS			50,73
PTS			1,90
COFINS			8,80
Itens Financeiros			
Cp Fin Publ Def Pnuc			17,44

Consumo kWh		Mês de Referência		Resumo de Consumo			
[Gráfico]		Mês de Referência	Mês de Referência	Indice	Base de Cálculo (kWh)	Abaixa (kWh)	Valor (R\$)
[Gráfico]		09/2021	08/2021	ICMS	218,92	25,0000	51,73
[Gráfico]		09/2021	08/2021	PTS	164,19	1,1620	1,90
[Gráfico]		09/2021	08/2021	COFINS	164,19	5,3550	8,80
Resumo de Faturamento							
577E12BHCCD72476760D512177CC3C2							
Medidor	Grandes	Postos	Leitura	Leitura	Const.	Consumo	
21000104253	Consumo	Medidos	Anterior	Atual	Medidor		
		Ativa Total	13.942	13.116	1,00	174	
Fator de Procura	Perda no Ramal	Resolução ANEEL	Apropriação	Nº do Programa Social			
0,00	0,00 x	29.00/21	26/09/2021				

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
56,68	12,93	52,12	13,66	18,10	65,43 17,43

C. Contrato: 7707649 Data de Emissão: 17/09/2021 V: [1.1.31.4]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e alternativas de pagamento
- ✓ Agilidade: pagar em poucos segundos
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✓ 365 dias e 24h disponível todo ano

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO

BANCO DO BRASIL

PAGADOR: EUZENI MARIA DE FATIMA COSTA DE MENEZE S CPF: 094.702.552-91

00190.00009 03373.384001 01661.516177 1 0000000023636

NUMERO DO DOCUMENTO	NUMERO ESTAB. FINANC	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
00000000000000	00000000000000	11/12/2021	R\$ 236,36	

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-83
AGENCIAMENTO DE DIÁRIO: EN CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRA DOS NA PROXIMA FATURA.

